

PORTARIA Nº. 232 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 31 de maio 2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Decretos Municipais nº. 435/04 e 013/13,

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico 2013 aprovado no Conselho Acadêmico Superior em 05/12/2012 - Resolução CONSUP nº 012, de 05/12/2012

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições administrativas da Fundação UnirG no **dia 31 de maio 2013. (sexta-feira).**

Parágrafo 1º: O disposto no caput deste artigo **NÃO SE APLICA**, às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Parágrafo 2º: Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores no dia indicado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de maio 2013.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da FUNDAÇÃO UNIRG